



PORTARIA PPGE^d nº 03/2016
MFM

Sorocaba, em 18 de fevereiro de 2016.

Ref.: nomeia Comissão de Avaliação para pedido de reconhecimento de diploma

A quem possa interessar,

Considerando que a Coordenação do PPGE^d-So (Programa de Mestrado em Educação) recebeu da Pró-PG (Pró-Reitoria de Pós-Graduação) - UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) solicitações de reconhecimento de diplomas expedidos no exterior e que para analisá-los devem ser constituídas Comissões de Avaliação, formadas por 3 (três) docentes, sendo pelo menos um ligado ao PPGE^d-So e os demais a outros Programas de Pós-Graduação em Educação;

Considerando que as comissões deverão pautar a avaliação pelas normas da UFSCar para o reconhecimento de diplomas expedidos no exterior, expressas pela Resolução COPG nº 6, de 27/07/2015;

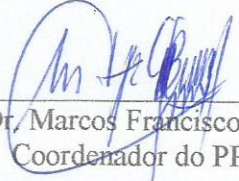
Considerando que a 53ª reunião ordinária do CPG (Comissão de Pós-Graduação) PPGE^d-So, realizada 08/10/2015, recomendou os seguintes critérios para as comissões analisarem os pedidos de reconhecimento de diploma:

- verificação de plágio ou autoplágio;
- adequação do curso realizado na instituição de origem ao que se estabelece como parâmetro para a pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado acadêmico, no Brasil;
- correspondência dos conteúdos das disciplinas cursadas pelo(a) solicitante às disciplinas da matriz curricular do PPGE^d-So;
- correspondência das horas/créditos cursados pelo(a) solicitante na instituição de origem com as horas/créditos definidas pelo PPGE^d-So para a integralização do curso;
- verificação da titulação da banca avaliadora da dissertação, segundo o que se estabelece no PPGE^d-So;
- adequação da metodologia empregada na coleta de dados ao que se recomenda a uma pesquisa de caráter acadêmico-científico;
- coerente análise dos dados coletados;
- apresentação do referencial teórico adequado e atualizado à área da pesquisa em educação.

O Coordenador do PPGE^d-So, por este instrumento, nomeia a Comissão de Avaliação abaixo descrita como responsável exarar parecer, no prazo de 20 dias, a contar da data de hoje, à seguinte solicitação de reconhecimento de diploma:

Nome do(a) solicitante	Número do processo	Instituição de origem / país	Ano da defesa	Título da dissertação	Data recebi/o p/ PPGE ^d -So	Comissão de Avaliação
Luciana Dermani de Aguiar	23112.003 293/2015-18	Univerdad Americana / Paraguai	2012	Semântica discursiva: argumentação nos textos escritos de vestibulandos do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo - Sesi - Porto Velho	18/11/2015	Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia (presidente) Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça (membro titular) Profa. Dra. Teresa Mary Pires de Castro Melo (membro titular)

Atenciosamente,


Prof. Dr. Marcos Francisco Martins
Coordenador do PPGE^d-So